

-----  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
-----

PORTARIA Nº 432/92-DP/UFAL  
Em, 16 de Junho de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 0103/92-GR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Processo 000159/91-DP/UFAL,

Considerando as Progressões Funcionais por Mérito, Permanência, Mérito e Titulação, concedidas através das Portarias: 052/90, 039/91, 0604/91 e 0297/92, com vigências a partir de 09.01.89, 09.01.91, 09.01.91 e 10.02.92, respectivamente;

Considerando ainda que a vigência das Progressões por Titulação, a partir de 01.04.87 e 05.08.88, foram anteriores às Progressões Funcionais acima mencionadas,



cont. Portaria **432** /92-DP  
fl. 2/2.

R E S O L V E #

I - Conceder a DILMA MOTA DE VASCONCELOS, mat. 2943-4, a Progressão Funcional por Titulação do nível 7 para o nível 8, a partir de 01.04.87 e do nível 08 para o nível 09, a partir de 05.08.88, de acordo com o inciso III do art. 25 do Dec. 94.664, de 23.07.87 e art. 23 da Portaria 0475, de 26.08.87, do Ministro de Estado da Educação.

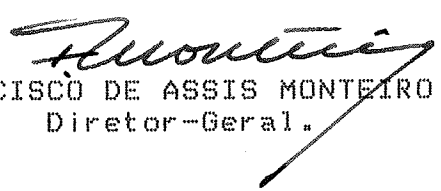
II - Retificar, em parte, as Portarias 052/90, 039/91, 0604/91 e 0297/92, para considerar, respectivamente, as Progressões Funcionais:

Por Mérito, do nível 09 para o nível 10, a partir de 09.01.89;

Por Permanência, do nível, 10 para o nível 11, a partir de 09.01.91;

Por Mérito, do nível 11 para o nível 12, a partir de 09.01.91 e,

Por Titulação, do nível 12 para o nível 13, a partir de 10.02.92.

  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor-Geral.